

Ata da 8ª reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, composta para o biênio 2017-2018, em 16.05.2018, às 14h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos vereadores Carlos Alberto Montanha da Silva, Antônio Carlos Pracatá de Sousa e Francisco Pinto da Rocha neto. A reunião contou com o Assessor Legislativo, Afonso Mauro, o Procurador Geral, Acácio Mucci Neves, e a estagiária de direito, Caroline Reis Trevenzoli Galinari. Iniciando os trabalhos, a Comissão emitiu parecer favorável, com emenda, ao **Projeto de Lei nº 3.588/2018** – Regulamenta o processo de concessão onerosa e/ou autorização a terceiros da exploração do serviço estacionamento rotativo, previsto na subseção IV da Lei Complementar Municipal nº 3.027 de 22 de janeiro de 2007, que institui o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova e dá outras providências. Na mesma ocasião, emitiu parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 3/2018** – altera o art. 287 da Lei Complementar nº 3.027/2007, para alterar os limites de multa para as infrações que constituam dano a equipamentos constantes do mobiliário urbano. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 16 de maio de 2018.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Carlos Alberto Montanha da Silva

Francisco Pinto da Rocha Neto

CSPM